

L E I N. 9.891, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

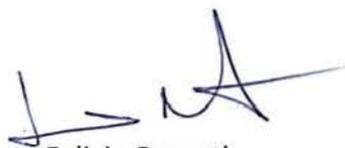
Denomina a Área Verde localizada entre as ruas Anésia Emília da Silva e José Castrioto, Parque Nova Esperança, de Área Verde Dorival Inacio de Oliveira.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Área Verde localizada entre as ruas Anésia Emília da Silva e José Castrioto, Parque Nova Esperança, de Área Verde Dorival Inacio de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 27 de fevereiro de 2019.



Felício Ramuth
Prefeito



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico



Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 26/2019, de autoria da Vereadora Dulce Rita)